



*Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite*

Resolução nº 035/2004 – CIB

Goiânia, 28 de Junho de 2004.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- *A revisão da Portaria/GM 1.399/99, que apontou a necessidade de atualizar os valores do Teto Financeiro de Erradicação e Controle de Doenças/ TFECD, do Estado com base na população do IBGE 2003, bem como, correção adicional nos valores per capita para os diferentes estratos.*

RESOLVEM:

- *Aprovar em sua reunião ordinária do dia 24/06/04, a planilha com as correções do TFECD do Estado e a planilha com os valores comparativos dos anos de 2003 e 2004.*

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Dr. Otaliba Libânio de Moraes Neto
Secretário Municipal de Saúde de Goiânia
Vice – Presidente da CIB